

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 036/2024**

Os Vereadores Renato Ferraz e Marcelo Favaleça,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar **gestões junto ao Governo do Estado e Governo Federal para a construção de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e Pediátrica na Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.**

**JUSTIFICATIVA:**

A construção de uma UTI Neonatal em nosso município irá contribuir com o atendimento de saúde hospitalar não só no município, mas em toda região. O espaço seria um grande avanço na área da saúde, visto que, atualmente, as gestantes em situação de risco precisam ser encaminhadas para hospitais maiores que possuem a UTI Neonatal para a realização do parto cesárea, e com essa implantação poderíamos reduzir o desgaste físico e emocional dessas famílias.

Diante do exposto, estes vereadores fazem referida sugestão que se atendida contribuirá para melhoria da qualidade na saúde pública de nossa cidade.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de fevereiro de 2024

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador – PSDB

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27 / 02 / 24

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
22 FEV. 2024  
PROT. Nº091  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)